



Instituto Brasileiro de Museus
Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO nº 01415.001771/2023-18

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 13/2023, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Unidade Gestora: 423002/423002, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Unidade Gestora: 153114/15235.

OBJETO: Realização do projeto "*Rede de Gestores de Informações Museais e Políticas Públicas baseadas em Evidências: a inteligência analítica com foco nos museus*" que tem como objeto dois eixos centrais: o primeiro eixo trata da necessidade de conhecer as práticas informacionais e comunicacionais, as necessidades técnicas, de suporte e formação e promover a ativação de uma rede de gestores de informações museais em colaboração facilitando a troca de experiências dos usuários do software livre Tainacan, ferramenta de gestão de acervos digitais; e o segundo eixo trata do desenvolvimento e implementação de um plano de pesquisa e articulação de uma rede de pesquisadores brasileiros interessados na promoção de pesquisa científica e no desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências no campo dos museus e da museologia brasileira. Ao promover o levantamento de dados, busca conhecer os sujeitos pesquisadores e gestores, assim como ampliar o acesso aos estudos sobre as bases de dados do Tainacan. Propõe realizar a análise dos dados e estimular a publicação e o conhecimento de pesquisas já efetuadas.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

VALOR: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.392.5025.20ZF.0001 – Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 226142, Natureza de Despesa 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1000/1444 – *Recursos do Tesouro*.

SIGNATÁRIOS: pela Unidade Descentralizadora, Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Ibram; e pela Unidade Descentralizada, Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 04/12/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2284335** e o código CRC **E8989333**.

Referência: Processo nº 01415.001771/2023-18

SEI nº 2284335

Criado por rosenilde.ramos, versão 3 por rosenilde.ramos em 04/12/2023 17:29:41.